



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



EDITAL N° 004/2015

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de Ensino Médio e Superior do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, voltados à área da Educação com a finalidade de atender à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 001/2014 publicado no D.O.M n° 3649 de 31 de março de 2014 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, publicado no D.O.M. n° 3795, de 30 de outubro de 2014, Portaria n° 289/2015-Reclassificação, publicada no D.O.M n° 3859, do dia 06 de fevereiro de 2015 e Portaria n° 436/2015-Reclassificação, publicada no D.O.M n° 3868, de 28 de fevereiro de 2015, e;

Considerando, ainda o que preceitua a Lei Complementar Municipal n° 003 publicada no D.O.M. n° 3101 de 09 de janeiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, Lei n° 1145, publicada no D.O.M. n° 2462, de 27 de maio de 2009 e suas alterações.

C O N V O C A:

Os candidatos aprovados na ordem classificatória, conforme anexo I parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, sito à Av: Via das Flores n° 1696, Bairro: Pricumã, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de 12 de março de 2015, no horário de 8h30 as 11h30 e de 14h30 as 17h30, munidos dos documentos (cópias autenticadas) e declarações (firma reconhecida) constantes no anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



1. DOCUMENTOS PESSOAIS-(cópias autenticadas):

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos;
- PIS/PASEP;
- Diploma e Histórico Escolar de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido de comprovação de estar cursando ou de ter concluído Licenciatura em Artes ou Pólo Artes e/ou Pós-Graduação ou Curso na área de artes com carga horária de no mínimo 80 horas-aula, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Professor de Arte Educador);
- Diploma e Histórico Escolar de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Professor Educação Física);
- Registro profissional no respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade (Professor de Educação Física);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).

2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados e originais)

- Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br);
- Polícia Técnica, e
- Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):

- B.A.A.R;
- Videolaringoscopia – exame de imagem das pregas vocais (somente para os cargos de Professor)
- Avaliação Fonoaudióloga + orientação de saúde vocal (laudo). (somente para os cargos de Professor);
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Parasitológico de Fezes;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo (para todos os cargos).
- VDRL.

O Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Ocorrerá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação conforme o item 16.14 do Edital de lançamento. O candidato realizará a avaliação médica na data e horário estabelecido pela Administração Municipal.

Gabinete do Secretário, 09 de março de 2015.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO I DO EDITAL N° 003/2015

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II NÍVEL 1- PROFESSOR ARTE EDUCADOR.

| ORD. | CLASSIF. | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|------|----------|-----------|--|------------|
| 1. | 140° | 670.995-8 | CLAUDINERO REIS DE LIMA | 59,00 |
| 2. | 141° | 660.810-8 | OSNIELE SIQUEIRA DA COSTA SILVA | 59,00 |
| 3. | 142° | 601.666-9 | MARIA ZELIA ANES PEREIRA | 59,00 |
| 4. | 143° | 659.421-2 | ROSILENE LOPES DE OLIVEIRA | 59,00 |
| 5. | 144° | 603.939-1 | ELVINA GOMES PEREIRA | 59,00 |
| 6. | 145° | 651.760-9 | ARIANA KAROLINE DA SILVA ALVES BEZERRA | 59,00 |
| 7. | 146° | 657.339-8 | VALDELINA FIGUEIREDO FARIAS | 59,00 |
| 8. | 147° | 671.636-9 | ROBERTA BORGES MONTEIRO | 59,00 |
| 9. | 148° | 671.721-7 | LUCIA GOMES RODRIGUES | 59,00 |
| 10. | 149° | 663.319-6 | MARCIO JORGE TEIXEIRA | 59,00 |
| 11. | 150° | 664.113-0 | ALYNE SOUSA CANELA | 59,00 |
| 12. | 151° | 644.526-8 | ROSALINA BALTA DOS SANTOS | 59,00 |
| 13. | 152° | 666.146-7 | ALESSANDRA ALVES PIMENTA | 59,00 |
| 14. | 153° | 666.793-7 | MARIA ERLIANE DOS SANTOS ALVES | 59,00 |
| 15. | 154° | 672.128-1 | STEPHANY ARRAIZ STOCKHAMMER | 59,00 |
| 16. | 155° | 661.590-2 | ISRAEL PATRICIO GOMES | 59,00 |
| 17. | 156° | 640.562-2 | FABIO DA COSTA LUCENA | 59,00 |
| 18. | 157° | 651.929-6 | EDINALDA SOCORRO MUNIZ XAVIER | 59,00 |
| 19. | 158° | 655.867-4 | SUELI VIEIRA FEITOSA | 59,00 |
| 20. | 159° | 659.942-7 | ILLIAN DOS SANTOS BELO OLIVEIRA | 58,00 |
| 21. | 160° | 666.124-6 | FRANCISCA GILSIVANIA BRITO DE SOUZA | 58,00 |
| 22. | 161° | 665.777-0 | FERNANDA DA COSTA PAIOLA | 58,00 |
| 23. | 162° | 645.651-0 | ANA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA | 58,00 |
| 24. | 163° | 658.316-4 | HELOISA MOURA DE SOUZA | 58,00 |
| 25. | 164° | 654.004-0 | JANE DOS SANTOS BRITO | 58,00 |
| 26. | 165° | 669.164-1 | FABIANA COTARELLI MACACARI | 58,00 |
| 27. | 166° | 644.548-9 | PATRICIA PAIVA DE MESQUITA | 58,00 |
| 28. | 167° | 665.912-8 | ANDREIA CRISTIANE PINHO CAVALCANTE | 58,00 |
| 29. | 168° | 651.089-2 | ELINEUSA CHAVES OLIVEIRA | 58,00 |
| 30. | 169° | 601.756-8 | NEUZA MARIA MATOS DE BARROS | 58,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II NÍVEL 1 - PROFESSOR
EDUCAÇÃO FÍSICA.**

| ORD. | CLASSIF. | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|------|----------|-----------|---|------------|
| 1. | 58° | 664.331-0 | MONICA GESSYCA MORENO ROQUE | 52,00 |
| 2. | 59° | 663.683-7 | RONIVALDO MENDES DE SOUSA | 52,00 |
| 3. | 60° | 640.793-5 | MAIARA OLAVIA DE LIMA | 52,00 |
| 4. | 61° | 667.977-3 | ARLEYSON DO CARMO PINTO | 52,00 |
| 5. | 62° | 664.492-9 | JOAQUIM TEIXEIRA ROLIM NETO | 52,00 |
| 6. | 63° | 655.846-1 | ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR | 52,00 |
| 7. | 64° | 649.600-8 | ALBA PRISCILLA PEREIRA DE ANDRADE SILVA | 52,00 |
| 8. | 65° | 642.829-0 | CAMILA COELHO RODRIGUES | 52,00 |
| 9. | 66° | 666.900-0 | VERA LÚCIA SOARES DA COSTA | 51,00 |
| 10. | 67° | 671.327-0 | HELDER BARROS DA SILVA | 51,00 |
| 11. | 68° | 668.343-6 | FERNANDA DE ALCÂNTARA ALMEIDA | 51,00 |
| 12. | 69° | 665.654-4 | DOMINGOS TRINDADE ALVES | 51,00 |
| 13. | 70° | 664.253-5 | ANTONIO AMORIM NASCIMENTO | 51,00 |
| 14. | 71° | 660.346-7 | ERICKA FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS | 51,00 |
| 15. | 72° | 650.133-8 | RODRIGO PEREIRA PARREIRA | 50,00 |
| 16. | 73° | 651.112-0 | MAGELLA SYBELLE CASTRO LIMA | 50,00 |
| 17. | 74° | 647.044-0 | KATIA DE AGUIAR CUNHA | 50,00 |
| 18. | 75° | 651.777-3 | NEYLLON NADSON CORREA DA SILVA | 50,00 |
| 19. | 76° | 642.183-0 | ELDISSANDRA AMBRÓSIO TOMÁZ | 50,00 |
| 20. | 77° | 670.582-0 | JOSÉ GTSMANI ALVES DE FRANÇA JÚNIOR | 50,00 |

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO II DO EDITAL N° 004/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL-(Firma Reconhecida)

| | |
|-----------------------------|----------------|
| NOME: | |
| CARGO: | ESPECIALIDADE: |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: |
| RG: | SSP: |
| CPF: | |
| RESIDENTE E DOMICILIADO(A): | |

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12 (lista anexa).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO POR
INVALIDEZ – (Firma Reconhecida)**

| | |
|-----------------------------|----------------|
| NOME: | |
| CARGO: | ESPECIALIDADE: |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: |
| RG: | SSP: |
| CPF: | |
| RESIDENTE E DOMICILIADO(A): | |

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (ex-servidor público civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – (Firma Reconhecida)

| | |
|------------------------------|----------------|
| NOME: | |
| CARGO: | ESPECIALIDADE: |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: |
| RG: | SSP: |
| CPF: | |
| RESIDENTE E DOMICILIADO (A): | |

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12¹, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

| | | |
|---|----------------|-----------------|
| A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES () | | |
| B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES: | | |
| DESCRIÇÃO DO BEM | VALOR ESTIMADO | QUITADO SIM/NÃO |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

¹ Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

(...) § 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO



DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES LEGAIS – (Firma Reconhecida)

| | |
|-----------------------------|----------------|
| NOME: | |
| CARGO: | ESPECIALIDADE: |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: |
| RG: | SSP: |
| CPF: | |
| RESIDENTE E DOMICILIADO(A): | |

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que:

A. NÃO POSSUI DEPENDENTES LEGAIS ()

B. RELAÇÃO DE DEPENDENTES:

| |
|---|
| <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> |
|---|

OBS: Especificar a data de nascimento do dependente e o motivo da dependência.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato